



## LEI N. 2.222 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

### DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “G” DO LOTEAMENTO ALGODÕES MAC I, DO BAIRRO ALGODÕES, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua “G” localizada no Loteamento Algodões MAC I, do Bairro Algodões, que tem início na rua Formiga e término na rua “F”, de **RUA AUGUSTO MEDEIROS**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

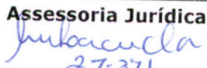
Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de setembro de 2017.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos  
quadros de aviso de PMJ, nos termos  
de Lei 1.463-A/2001.

Janaúba: 05 / 09 / 2017

Projeto de Lei N. : 020/2017  
Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador

Assessoria Jurídica  
  
27.371  
Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020  
Seção de Legislação